



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 36/2018–PROGRAD/UFES

LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), vem, por meio do presente edital, **convocar os candidatos regularmente inscritos no PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2019, nas modalidades transferência e novo curso** (lista disponível em <http://www.ps.ufes.br/conteudo/psvs-2019-transferencia-e-novo-curso>) para a prova que será realizada no dia 25 de novembro de 2018 (domingo), das 13 às 17h30, nos locais abaixo discriminados:

	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
INSCRITOS PARA CURSO DE MÚSICA	UFES – Centro de Artes – Prédio Multimeios	Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Goiabeiras, Vitória
INSCRITOS PARA OS DEMAIS CURSOS	UFES – Centro de Ciências Humanas e Naturais – Prédio IC-III	Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Goiabeiras, Vitória

ATENÇÃO

1. O candidato só poderá realizar a prova no local definido no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
2. Para ingressar no local de prova o candidato deverá apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em <http://www.ps.ufes.br/conteudo/psvs-2019-transferencia-e-novo-curso>, e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir com clareza a identificação do candidato.
3. Os horários das provas, com **início (13h)** e **término (17h30)**, serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após 13h.
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova pelo menos 1 (uma) hora antes do início da prova.
5. Não será permitida a saída dos candidatos, do local de prova, antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.
6. Somente será permitida a saída, com o caderno de questões objetivas, 3 (três) horas após o início da prova.
7. Durante a realização da prova somente será permitido ao candidato o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta ou azul-escura.
8. Não será permitido a nenhum candidato portar, ao ingressar em sala de provas, caneta de corpo não transparente, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: telefone celular, *smartphone*, agenda eletrônica, computador portátil, máquina fotográfica, arma, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros, sob pena de eliminação.
9. O candidato não deverá utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, bem como durante a realização das provas.
10. A PROGRAD não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.
11. As instruções contidas na capa da prova constituem normas que deverão ser respeitadas, sob pena de eliminação do candidato.
12. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar meios fraudulentos será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2019.

Vitória-ES, 14 de novembro de 2018.

VERA LÚCIA BERGAMI PEREIRA
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
PROGRAD/UFES

ZENOLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Graduação/UFES